



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 049/2017.

Designa Fiscal para atividades de fiscalização nos municípios de Mocajuba e Baião.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS: Nº 089/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Fiscal **Marcandra Nogueira de Almeida Santos** para realizar atividades de fiscalização, nos municípios de Mocajuba e Baião, no período de 20 a 24 de março do corrente ano;

Art. 2º – A Fiscal fará jus ao recebimento de diária e passagens;

Art. 3º – Os requerimentos de passagens e diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dr. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária